

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE DEBATER E BUSCAR SOLUÇÕES PARA AS QUESTÕES RELACIONADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ENTORNO DO CONTORNO LESTE E DO BAIRRO JARDIM DIAMANTE, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Senhor(a) Presidente

Com base no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Senhora Presidente o envio deste requerimento à Mesa Diretora da Câmara para aprovação de uma Audiência Pública com o objetivo de debater e buscar soluções para as questões relacionadas à regularização fundiária no entorno do Contorno Leste e do Bairro Jardim Diamante, no município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância crucial da **regularização fundiária** para garantir segurança jurídica e o pleno exercício dos direitos de propriedade, vimos, por meio deste, requerer a realização de **Audiência Pública** com o objetivo de debater e buscar soluções urgentes para as questões relacionadas à **regularização fundiária no entorno do Contorno Leste e do bairro Jardim Diamante, no município de Cuiabá.**

A regularização fundiária é um processo essencial para assegurar a legalidade e estabilidade das posses, promovendo a segurança dos moradores e evitando conflitos, inseguranças jurídicas e exclusão social. No caso específico das áreas ao redor do **Contorno Leste** e do **bairro Jardim Diamante**, o quadro de irregularidade fundiária é um dos maiores desafios enfrentados pelos moradores e pelo poder público. Essas regiões têm vivido uma situação de precariedade, com moradores sem o devido título de propriedade, o que tem gerado uma série de dificuldades no acesso a serviços essenciais, como infraestrutura básica, saúde e educação, além de dificuldades em acesso a crédito e outros direitos fundamentais.

A situação no entorno do Contorno Leste e do bairro Jardim Diamante exige uma atenção imediata. Sem a devida regularização fundiária, as famílias dessas regiões ficam expostas a riscos de despejo e à desvalorização de seus imóveis, o que agrava ainda mais a vulnerabilidade social dessas áreas. A ausência de um processo claro e eficiente de regularização também limita o desenvolvimento econômico e social dessas comunidades, prejudicando diretamente a qualidade de vida dos moradores e a efetiva implementação de políticas públicas.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no exercício de sua função fiscalizadora, conforme preconizado no



artigo 2º, § 3º, tem o dever de assegurar que as questões de ordem social e de grande relevância para a população sejam tratadas com a máxima prioridade. Por isso, a realização de uma Audiência Pública para debater a regularização fundiária nessas regiões não é apenas necessária, mas urgente.

A realização dessa audiência permitirá um espaço de diálogo aberto entre os moradores, especialistas da área, representantes do Executivo e Legislativo, com o objetivo de buscar soluções concretas e eficientes. Será uma oportunidade para ouvir as demandas da população, entender os obstáculos enfrentados na regularização dessas áreas e buscar alternativas viáveis que atendam aos anseios da comunidade e do poder público.

A disponibilização de informações claras e transparentes sobre os processos de regularização fundiária e a criação de uma agenda de ação específica para resolver as pendências no entorno do Contorno Leste e do Jardim Diamante são passos fundamentais para garantir a inclusão social e o bem-estar dos moradores dessas regiões. A escassez de regularização impacta diretamente o desenvolvimento urbano e a melhoria dos serviços públicos nessas áreas, prejudicando a qualidade de vida de milhares de cidadãos cuiabanos.

Portanto, em respeito ao direito de participação da sociedade e visando à construção de soluções que atendam às necessidades da população, solicitamos à **Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá** o conhecimento, aprovação e a realização da Audiência Pública, com data a ser definida conforme a agenda desta Casa.

A sociedade cuiabana tem o direito de ser ouvida em questões que afetam diretamente o seu bem-estar e a sua qualidade de vida. A regularização fundiária não pode ser postergada, pois os impactos dessa falta de regularização atingem diretamente o futuro das famílias, o crescimento da cidade e a justiça social.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de março de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

